**TC 000.497/2015-0**
**Natureza:** I Recurso de Revisão (tomada de Contas Especial)
**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Tuparetama - PE.
**Responsáveis:** Carla de Souza Marques (031.636.674-90); Domingos Sávio da Costa Torres (138.098.304-53); Geraldo Lima Bentes (079.333.124-20); Helenize Fernandes (833.795.921-53); Manoelina Pereira Medrado (813.428.531-72); Maria Jose Rodrigues Froes (202.163.439-68); Mario Augusto Lopes Moyses (953.055.648-91)
**Interessado:** Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19)

DESPACHO

Considerando que fui relator do Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 891/2018-2ª Câmara, tendo sido proferidos, sob minha relatoria, o Acórdão 11370/2019-2ª Câmara (Peça 150), confirmado pelo Acórdão 611/2020-2ª Câmara (Peça 173), determino o envio dos autos à Secretaria das Sessões para sorteio de novo Relator.

Gabinete, 01 de outubro de 2020.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65913488.